

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 70**

Processo nº 23086.010037/2022-62

Interessado: Procuradoria Geral Federal

**Ao Senhor Júlio César Francisco - Procuradoria Federal junto à UFVJM**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

**Autorizar** o prosseguimento do processo conforme solicitação (documentos SEI! 0783495) e demais documentos juntados;

**Encaminhar** o processo à PGF para análise e emissão de parecer.

**JANIR ALVES SOARES**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 12/07/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0783692** e o código CRC **D9B5C10D**.